

Faculdades Integradas Machado de Assis

PORTARIA DIR Nº 33 / 2009

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



ALTERA A PORTARIA DIR Nº 20 E DISPÕE SOBRE OFERTA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS.

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária;
- **Considerando** a suspensão das atividades acadêmicas em função de medidas preventivas em relação à GRIPE “A” e, em função disso, a necessidade de adequação nas datas das aulas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Serão oferecidas as seguintes disciplinas optativas a partir de julho de 2009:

Disciplina	Data das aulas
Gestão de Pequenas e Médias Empresas	20/07/09 a 22/07/09 (turno da noite) Aulas já lecionadas 30/07/09 e 31/07/09 (turno da noite) 01/08/09 (turno da tarde) 10/08/09 a 12/08/09 (turno da noite) 22/08/09 (turno da tarde)

Art. 2º - Também poderão ser cursadas como optativas as disciplinas oferecidas pelo curso de Administração conforme PORTARIA DIR Nº 18 / 2009;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 28 de julho de 2009.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis